

valor de 2/8 de 50% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 14 da Lei nº 1565/96	27,90
Valor Total dos Proventos		1.516,17

PORTARIA Nº 240/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Luciane da Cunha de Sá**, ocupante do cargo de Professor IE NM VI, matrícula nº 11232.567-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900048148/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 11.416,14 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, os proventos mensais da servidora **Luciane da Cunha de Sá**, ocupante do cargo de Professor IE NM VI, matrícula nº 11232.567-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	7.873,20
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	2.361,96
Adicional por Formação Continuada – 15%	Calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06	1.180,98
Valor Total dos Proventos		11.416,14

PORTARIA Nº 241/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 220/NITPREV/2026 e a respectiva Apostila de Fixação de Proventos, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói em 23 de julho de 2026, que concederam aposentadoria à servidora **Ana Maria Duque de Mello**, matrícula nº 11233.459-7, para que a data de início do benefício passe a constar como **28/01/2026**.

Ficam mantidas as demais disposições constantes na portaria e na apostila originalmente publicadas.

PORTARIA Nº 242/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos nºs 13.170/2019, 781/2026 e Resolução 06/NITPREV/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS NEVES DA CUNHA**, matrícula nº 1.244.762-0, para compor o Comitê de Investimentos da Niterói Prev como representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), em substituição a servidora **CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 1.244.772-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CORRIGENDA

Na PORTARIA Nº 074/NITPREV/2026, publicada em 18/03/2026, onde se lê: Comissão, leia-se: COMITÉ.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 476/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento **"BLOCO DA NILO PEÇANHA 2026"**

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001043/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art.60, da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação de nº 05/2026, com base no Art. 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e o Art. 119 Regulamento Interno de Licitações e Contratos NITTRANS Processo Administrativo NIT-050131/000583/2026, que visa contratação de empresa especializada para "Prestação do serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL POTÁVEL, em galões retornáveis de 20 litros e garrafas de água de 500 a 510 mililitros com e sem gás, através de aquisição de bens de consumo de uso diário e habitual, de forma parcelada, conforme demanda, visando garantir o bem estar dos servidores e beneficiários da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS", conforme cotações constantes dos autos, a empresa **Fastnutry Distribuidora de Produtos LTDA - CNPJ:41.535.426/0001-27, pelo valor global da proposta de preços de R\$44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais)**, em conformidade com as condições previstas no instrumento contratual, na proposta comercial da contratada, na ordem de compra, no prazo de validade da proposta e nas condições de pagamento estabelecidas. Diante do exposto, AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 97/2026- Dispensar a contar de 01/08/2026, **EDUARDO FERNANDES CARVALHO** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº.: 98/2026 – Designar a contar de 01/08/2026, **BERNARDO OLIVEIRA NOVARINO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de **EDUARDO FERNANDES CARVALHO**.

PORTARIA Nº.100/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **"CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) E BANHEIROS, NA ESTRADA LEOPOLDO FRÖES, Nº.773, AO LADO DA NELTUR – SÃO FRANCISCO"**, nesta cidade. Contrato nº.057/2026, Processo nº.9900196230/2025.

PORTARIA Nº. 101/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat.2088), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **"REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SAPÉ, LOCALIZADA NA RUA 9 - LOTE 17, RODO DO SAPÉ"**, nesta cidade. Contrato nº. 058/2026, Processo nº.990021848/2023.

PORTARIA Nº. 103/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Brunno Estigarribia Walter** (Mat.2085), **Bianca Neves de Mello** (Mat.2088) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS E REFORMA NA ESCADARIA DA TRAVESSA SANTA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO FONSECA”**, nesta cidade. Contrato nº.054/2026, Processo nº.990004157/2024.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **057/26**, firmado, com a Empresa **PROVIDE ALL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) E BANHEIROS, NA ESTRADA LEOPOLDO FRÖES, Nº.773, AO LADO DA NELTUR – SÃO FRANCISCO”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **31/12/2026**. Proc. nº. 9900196230/2025.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **058/26**, firmado, com a Empresa **MELLO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SAPÊ, LOCALIZADA NA RUA 9 – LOTE 17, RODO DO SAPÊ”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **30/01/2027**. Proc. nº. 9900021848/2023.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **054/26**, firmado, com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS E REFORMA NA ESCADARIA DA TRAVESSA SANTA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FONSECA”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **31/12/2026**. Proc. nº. 990004157/2024

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 41/2023; **PARTES:** ION e PERFIL X CONSTRUTORA S.A; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 41/2023 de acordo com o processo nº 9900032846/2026; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual à contar de 01/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR** - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 41.572.545,01; (Quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.751.00, Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.4015 e Nota de Empenho: 353/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57 II, da Lei nº 8666/93; **DATA:** 31/07/2026.

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**CONCURSO PÚBLICO - EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para comparecer até a data limite de 17 de agosto de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida e dar início aos procedimentos admissionais.

O comparecimento deverá ocorrer na sede da ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

Os candidatos deverão realizar exame médico admissional junto ao serviço de saúde ocupacional contratado pela ION, devendo retirar o respectivo encaminhamento no momento da entrega da documentação.

O não comparecimento para realização do exame médico ou a constatação de inaptidão pela medicina ocupacional implicará a eliminação do candidato do certame.

O candidato convocado que não comparecer até o dia 17 de agosto de 2026 será considerado desistente tácito e eliminado do concurso público.

Após a eliminação, será convocado o próximo candidato classificado.

A Administração não se responsabiliza por falhas de comunicação eletrônica, alteração de endereço ou ausência de consulta regular ao Diário Oficial.

A contratação dar-se-á mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A data de início das atividades será definida pela Diretoria de Gestão de Administração de Pessoas – DGAP, após a conclusão dos exames admissionais e a conferência da documentação apresentada.

A contratação estará condicionada:

- à aprovação no exame médico admissional;
- à entrega de toda a documentação exigida;
- à inexistência de impedimentos legais para investidura no emprego;
- à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Estudo de Impacto Financeiro.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Administração de Pessoas – DGAP, pela Diretoria Jurídica e pela Presidência da ION.

Anexo I**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO DA ION
ADVOGADO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530005184	PATRICK MOLTER FONSECA	27/04/1997
530004304	ALCIDE BRAGANÇA DE SOUZA	04/02/1983

ANALISTA DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530006894	RENATHA OLIVA CAPUA	20/08/1979
530014045	ROBERTO TADEU DE ANDRADE FILHO	09/07/1988
530001031	ANDRE LUIS ALVES SILVEIRA	08/06/1989

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530019337	DANIEL DE ALMEIDA THOMAZ GONÇALVES	29/12/1992
530003911	THIAGO MILONE GOULART	09/02/1985
530002427	LUCIANA DOS SANTOS EVANGELISTA	19/06/1975
530000374	ELTON JOHNATHAN DIAS DORNELLAS	15/07/1990

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530004931	LETICIA MOREIRA CAILLEUX GARCIA	12/11/1993
530001023	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	23/01/1980
530003247	RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO	23/02/1987

ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530008423	LEONAN DE SOUZA BRAGA	24/05/1991

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530001295	PAULA LAGE AGRIZE	19/11/1990

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530008788	LUCAS ALVES GOES DAMASCENO	11/07/1997

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530020219	ANLUIZI CEJARA CARVALHO DA COSTA	11/04/1991

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
-----------	-----------------------	-------